

**FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E
EXTENSÃO – FADEX,
EDITAL – HVU Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**



A Superintendente em exercício da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão – FADEX, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para mediante contrato com a FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – FADEX, para selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal para aperfeiçoar, otimizar e agilizar o funcionamento do Hospital Veterinário Universitário da UFPI, com vistas a garantir a realização de todas as atividades.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para serem contratados, em caráter temporário, para o preenchimento de 2 (duas) vagas, atualmente existentes no HVU, conforme quadros abaixo:

Quadro 1 – Cargo e vagas para serem contratadas

CARGO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	REQUISITO
Auxiliar de Enfermagem Veterinária	02	44	622,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO

1.2 – O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogados por 30 (trinta) de acordo com a necessidade do trabalho e/ou disponibilidade de recursos do HVU.

2 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 – O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- b) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- c) ser aprovado(a) nas provas e no treinamento do processo seletivo simplificado, além de possuir o nível de escolaridade do ensino médio;
- d) cumprir as determinações deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão efetuadas, no período de 01 a 09 de março de 2012 de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, exclusivamente nas formas descritas neste edital.

3.2 – As inscrições serão realizadas na recepção do Hospital Veterinário Universitário - HVU, situado no Campus Agrícola da Socopo, Ininga, Teresina, Piauí.

4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas:

4.1.1 – Primeira Etapa – Prova Prática

Esta etapa constará de uma prova prática de caráter eliminatório e terá por base a execução de uma tarefa. Esta etapa será realizada no dia 12/03/2012. O *Curriculum* devidamente comprovado, deverá ser entregue pelos candidatos aprovados na primeira etapa da seleção, no dia 13/03/2012 de 8h30min às 11h30min, no HVU na UFPI, Campus Agrícola da Socopo, Bairro Ininga.

Obs.:

No ato da entrega do *Curriculum*, o candidato deverá entregar declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de 44h semanais.

4.1.2 Segunda Etapa – Entrevista que será realizada no dia 14/03/2012, de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, no HVU na UFPI, Campus Agrícola da Socopo, Bairro Ininga.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – Os candidatos classificados na prova prática estarão habilitados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado que será a entrevista.

5.2 – O Resultado final se dará pela soma das pontuações obtidas nas 2 etapas do processo seletivo simplificado.

5.3 – O Resultado Final do processo seletivo simplificado será divulgado no HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO – HVU, no dia 15/03/2012.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1 – A convocação para contratação será através de listagem divulgada pelo HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU ao final do certame.

6.2 – No ato da contratação, o candidato deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação: Carteira de Identidade (RG); Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF (não será aceito protocolo); Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de quitação com as obrigações militares (se candidato de sexo masculino); Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar acompanhado de declaração do estabelecimento de ensino atestando a conclusão do Ensino Médio – antigo 2º Grau); Comprovante de Residência; Certidão de Nascimento dos dependentes; Registro no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado); 6.3 – O candidato que for convocado para contratação e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos citados no subitem 6.2 será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado tal como o Edital, processo de inscrição, local de provas, resultado das etapas e resultado final no HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU.

7.2 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.

7.3 – Tendo em vista tratar-se de funções transitórias e de curta duração, fica dispensado o cumprimento do parágrafo 2º, do art. 43 do Decreto 3.298, de 20/12/99. A FADEX terá assistência de equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 43, do Decreto nº 3.298, de 20/12/99.

7.4 – O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais.

7.5 – Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pelo HVU e pela FADEX.

Teresina, 01 de março de 2012

Profa. Dra Josania Lima Portela Carvalhedo
Superintendente da FADEX

ANEXO I**CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições	
<u>Primeira Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none">▪ Prova Prática▪ Resultado da Prova Prática	12/03/2012 12/03/2012
<u>Segunda Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none">▪ Entrevista	13/03/2012
Publicação do Resultado Final	14/03/2012